



# Município de Vitória da Conquista/BA

[www.pmvc.com.br](http://www.pmvc.com.br)

LEI N.º 1.646/2009

PREFEITURA MUN. DE V. DA CONQUISTA

PROTOCOLO

Publicado no período de 06/16/10

de 2009, na forma do Art. 103 da Lei Orgânica

Guilherme Menezes de Andrade  
Funcionário - Mat. 01-0839

**INSTITUI O DIA DA ORDEM DEMOLAY  
NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE  
VITÓRIA DA CONQUISTA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia:**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica instituído o Dia da Ordem Demolay no âmbito de Vitória da Conquista/BA, a ser comemorado no dia 18 de março de cada ano.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitória da Conquista, 06 de outubro de 2009.

  
**Guilherme Menezes de Andrade**  
Prefeito

**PROTOCOLO**

Nº 1555

EM 16/10/2009

Guilherme Menezes de Andrade

Funcionário

Mat. 006578

